



EXTRATO DE INTEIRO TEOR DA ATA DA 458ª (QUADRINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS (CBTU).

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho de Administração da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, presencialmente, na Sede da Companhia, em Brasília/DF, para deliberar sobre os temas relativos à sua 458ª Reunião Ordinária, com a participação do Conselheiro, MARCELL ALEXANDRE DE OLIVEIRA COSTA, presidente, e dos Conselheiros ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, DENIS EDUARDO ANDIA (por videoconferência), e MARCIO MONTEIRO GEA. Ausentes por motivo justificado os Conselheiros AUGUSTO HENRIQUE ALVES RABELO e FRANCISCO JOSÉ COUCEIRO DE OLIVEIRA. Foi convidado o Senhor ADILSON SARTORELLO, sócio da empresa Carreira e Sartorello, para apresentar da situação de Ações Judiciais da CBTU. Compareceram para prestar esclarecimentos o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais, EDUARDO OLIVEIRA COIMBRA; o Chefe de Gabinete da Diretoria de Planejamento e Relações Institucionais, VALMIR SOARES AZEVEDO; a Chefe de Gabinete da Diretoria de Administração e Finanças, THAIS VALÉRIA DE ANDRADE PESSOA; o Chefe do Gabinete da Diretoria Técnica, ANDRÉ CORREA JÓIA; a Gerente Geral – Governança, ANTONIELA MARQUES; o Gerente Geral - Jurídico, MARCOS CAVALCANTI DE MORAIS SARINHO; o Corregedor empossado, FREDERICO AUGUSTO DUARTE DE ALENCAR e o Assessor da Presidência, CRISTIANO GIRUNDI BELCHIOR. A Assistente Executiva da Gerência Geral - Governança, RUTE PORTUGAL DOS SANTOS, foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificado o quórum para instalação da reunião, os membros do Conselho de Administração, únicos presentes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

Comunicações Iniciais. (i) O Conselheiro Representante dos Empregados, Cirano Lopes de Oliveira, comunicou ao Colegiado que foi convocado a depor como testemunha em Audiência marcada para o dia 22 de abril de 2026, na Justiça Federal do Rio de Janeiro, no curso de processo investigativo instaurado pela Polícia Federal, para apuração de fraudes na emissão de Cartões Alimentação por empregada da unidade de RH desta Companhia. Considerando a necessidade de se fazer acompanhar de advogado na ocasião, o Conselho de Administração solicita à GAJUR que providencie assistência jurídica ao supramencionado Conselheiro. (ii) () (iii) Treinamento obrigatórios para os Conselheiros. O Conselho de Administração solicita à Governança que formalize a inscrição dos Conselheiros em processo de treinamento dos Conselheiros nos temas de Governança, atendendo solicitação anterior. (iv) Encontro de formação com a temática "Fundamentos de Análise de Demonstrações Financeiras por Conselheiros de Administração". Os membros do Conselho de Administração foram comunicados da ação realizada em parceria com a

Universidade Petrobras, com objetivo de aprimorar a compreensão dos Conselheiros acerca das demonstrações financeiras das empresas estatais e, sobretudo, de qual é o papel e a visão estratégica que esse órgão colegiado deve desempenhar ao analisar essa matéria, que deve ser pautada nos Conselhos de Administração nos meses de fevereiro e março, com vistas à instrução das Assembleias Gerais Ordinárias. O Conselheiro Representante dos empregados tendo participado do evento apresentou sua avaliação e impressões sobre o conteúdo exposto na ocasião.

1.Minuta da Ata das Reuniões Anteriores. O Conselho de Administração examinou as minutas apresentadas, das atas da 457ª RO e 120ª RE, aprovou o seu conteúdo e autorizou a circulação para assinaturas.

1.2 Atas dos Demais Colegiados: O Conselho de Administração da CBTU tomou conhecimento das atas adiante referidas, não tendo observações a consignar acerca do conteúdo apresentado: **1.2.1** - Atas do Conselho Fiscal - 601 a 605 RO e **1.2.2** - Atas do Comitê de Auditoria - 167 a 174 RO e 14 RE.

2.Ata da AGE 001/2026. O Conselho de Administração tomou conhecimento das matérias apreciadas na Assembleia Geral Extraordinária 001/2026, realizada em 29 de janeiro de 2026, na qual a Assembleia votou pela eleição das seguintes pessoas para a composição do Conselho de Administração desta Companhia, como adiante se descreve: **(I.a)** do Senhor FRANCISCO JOSÉ COUCEIRO DE OLIVEIRA, em substituição a Elisa de Oliveira Alves, ficando homologada a nomeação feita pelo Conselho de Administração na 450ª Reunião Ordinária, em 12 de junho de 2025, conforme permite o art. 150, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 c/c com o art. 64 do Estatuto Social; **(I.b)** do Senhor LEONARDO VILLAR BELTRÃO, eleito Conselheiro Representante dos Empregados, cuja posse foi condicionada à consulta favorável ao Sistema Integrado de Nomeações e Consultas (SINC), com a ratificação pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração e pelo Conselho de Administração, no prazo de trinta dias, a contar desta data, conforme os arts. 29 de 30 do Estatuto Social. Ambos foram eleitos para cumprimento do prazo de gestão unificado até 11 de abril de 2027. A Assembleia votou, ainda, pela eleição do Senhor LEANDRO ENRIQUE PEREIRA ESPINO, no cargo de titular do Conselho Fiscal da CBTU, na qualidade de representante do Tesouro Nacional, em substituição ao Senhor Seiji Kumon Fetter, em razão de sua renúncia, para exercer o mandato de 2 (dois) anos a contar da data da AGE.

3.Ratificação de procedimentos para a posse do Conselheiro Representante dos Empregados. O Conselho de Administração desta Companhia, levando em consideração as manifestações preliminares do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR), manifestadas nas atas das 54ª RO, de 25 de fevereiro de 2026, e da 55ª RO, de 26 de fevereiro de 2026, esta última acompanhada do Parecer nº 001-2026/GAJUR/P, de 25 de fevereiro de 2026, ratifica o cumprimento dos procedimentos estabelecidos na Ata da Assembleia Geral Extraordinária para a Posse e Exercício do Conselheiro Representante dos Empregados, LEONARDO VILLAR BELTRÃO,

eleito na AGE 001/2026, de 29 de janeiro de 2026. Ficando a data da posse marcada para o dia 27 de fevereiro de 2026, a partir de quando passa a exercer seu mandato.

4.Participação Escritório Jurídico Carreira e Sartorello. O Sócio do escritório contratado juntamente com o Gerente Geral Jurídico apresentou ao Conselho de Administração informações atualizadas acerca das ações judiciais das quais a CBTU é parte; indicando, a partir da última informação trazida, o comparativo no período compreendido entre abril 2025 e fevereiro de 2026; em complemento apresentou o número de ações nas bases estaduais, por superintendência. Observa-se, do número de ações, um incremento de quase 1.000 ações em Recife, representando 48%; na segmentação por objetos recorrentes houve ingresso de 1403 ações novas em 2025, representando 49% do total. Na classificação por risco fiscal, posicionada em janeiro de 2026, o quantitativo de ações possíveis ficou em 49%, 32% de ações remotas e 19 % classificadas como prováveis. Indicadas, ainda, as ações mais expressivas em acompanhamento. Ao final, foi detalhado o histórico da ação judicial da empresa Queiro Galvão, atualmente Camargo Correa, com esclarecimento dos pontos relativos aos valores de condenação, correção e seus reflexos na provisão contábil.

5.Relatório de Avaliação- 7º Ciclo, IG SEST 2026. O Conselho de Administração tomou ciência do citado relatório, que apresenta os resultados da avaliação individual no IG-SEST – 7º ciclo, organizados em três dimensões: Dimensão 1 – Governança Corporativa (órgãos de governança, auditoria, transparência, integridade, riscos, licitações e contratos), Dimensão 2 – Políticas Públicas (alinhamento, monitoramento, transparência e divulgação) e Dimensão 3 – Boas Práticas e Inovação (inovação, responsabilidade socioambiental e diversidade, equidade e inclusão). O Relatório destaca, igualmente, a pontuação por Blocos das Dimensões avaliadas, comparando o desempenho médio da empresa com o desempenho médio do setor. No próximo dia 12 de março de 2026, das 9 às 12 h, no Auditório do Bloco K, no Edifício do MGI na Esplanada, será promovido um Fórum de Compartilhamento de Boas Práticas de Governança, para o qual estão convidados os representantes desta empresa.

6.Ponto de Controle - Avaliação Anual. A Secretaria de Governança, em continuidade à mensagem enviada com início do processo anual de avaliação dos administradores e seguindo os parâmetros definidos no Capítulo III do anexo Ofício Circular nº 15 do MGI, ratifica a necessidade de preenchimento tempestivo dos questionários encaminhados aos Conselheiros via roteiro de perguntas autoexplicativo, acessível via link no Google.

7.Designação do Corregedor Geral. O Conselho de Administração foi cientificado da designação do empregado FREDERICO AUGUSTO DUARTE DE ALENCAR, a partir de 13 de fevereiro de 2026, para exercer o Cargo Comissionado de Corregedor Geral desta Companhia, uma vez aprovada a candidatura submetida à Controladoria-Geral da União (CGU) em atenção à manifestação favorável deste Colegiado em sua 454ª Reunião Ordinária, de 27/10/2025.

8.Ofício SEI Nº 938/2026/MGI - Diretrizes Negociais 2026. Em atenção ao que dispõe o Art. 57 § 2º, o Conselheiro Representante dos Empregados se ausentou da Reunião por ocasião do debate

deste tema. Na sequência o Conselho de Administração, com a participação da representante da Diretoria de Administração e Finanças, apreciou os termos do Ofício da Sest/MGI, que, considerando a proximidade da data-base desta empresa, apresenta à CBTU, orientações para definição das Diretrizes para as Negociações Coletivas 2026 que permitirão a esta empresa a condução das negociações no presente ano. O mencionado ofício indica ser necessário que a CBTU envie à Sest a "Apresentação Modelo" anexa ao documento, preenchida e submetida previamente a este Colegiado, acompanhada da manifestação do Comitê de Auditoria, contendo subsídios em relação à avaliação do cenário fiscal e orçamento do Tesouro Nacional disponibilizado para esta Companhia, da situação financeira da empresa, do desempenho de indicadores econômico-financeiros, da capacidade para suportar o aumento nas despesas de pessoal, resultantes das negociações coletivas e das futuras necessidades inerentes à gestão de pessoas, tais como: progressões de carreira, alterações no plano de cargos e salários - PCS, ou plano de função - PF, aumento do quadro de pessoal por meio de concurso e contratações, ações de treinamento, dentre outras informações importantes, considerando também o cenário negocial em face das relações sindicais. O Ofício solicita, ainda, que a resposta da CBTU, com a referida "Apresentação Modelo" preenchida, seja enviada até o dia 16.3.2026.

9.Ponto de Controle - Renovação Seguro D&O. O Conselho de Administração, diante da proximidade da data de vencimento do Contrato com a Seguradora responsável pela apólice do Seguro "D&O" desta Companhia, solicitou, para sua próxima reunião, avaliação da situação do contrato e possibilidade de renovação. O Conselho solicitou, outrossim, uma posição da situação patrimonial daquela empresa (confiabilidade e solvabilidade), vez que foi entregue requerimento ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) para venda da Seguradora.

10.Atualização dos valores de alçadas previstos no Regulamento Interno de Licitações, Contratações Diretas, Contratos e Convênios (RILC). O Conselho de Administração tomou conhecimento, por intermédio da Resolução do Diretor-Presidente nº 041/2026, de 02 de fevereiro de 2026, dos valores atualizados relativos às alçadas decisórias a serem praticados a partir de 2 de fevereiro de 2026, que serão incorporados ao RILC -CBTU.

11.Metas Diretoria - 4º Trimestre. O Conselho de Administração convidou os representantes das Diretorias da CBTU para prestarem contas a este Colegiado sobre o resultado das metas bem como as justificativas no caso de não atingimento das metas previstas para o Ano 2025. Foi destacada, por pertinência, a meta prevista para atualização da solução ERP, e previsão de início do Módulo RH, para que se possa migrar o pagamento da Folha de Salários dentro da nova solução, sendo informado na oportunidade que foram mapeados os problemas a fim de que se possa endereçar a correção de eventuais falhas na especificação do software.

12.Proposição nº 001-2026/P — 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 010-2022/P. O Gabinete da Presidência submete a este Conselho de Administração a proposta de celebração do 2º Termo Aditivo ao contrato firmado entre a Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU e a empresa

Russell Bedford GM Auditores Independentes S/S, cujo objeto consiste na prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, com vistas à continuidade dos serviços de auditoria independente para exame e emissão de parecer sobre a adequação das Demonstrações Financeiras da CBTU, relativas ao exercício de 2026, abrangendo a Administração Central e as unidades descentralizadas. A prorrogação contratual fundamenta-se no interesse institucional da CBTU na manutenção de serviço de natureza continuada e essencial à governança corporativa, bem como na execução regular do contrato, na concordância expressa da contratada e na demonstração de vantajosidade econômica em relação à instauração de novo procedimento. O 2º Termo Aditivo corresponde ao valor global de R\$ 164.034,92 (cento e sessenta e quatro mil, trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), referente ao período prorrogado. Diante do Parecer Jurídico nº 138/2025/CEATO/GAJUR/P, a Diretoria Executiva, conforme registrado na Ata da 757ª RO, de 21 de janeiro de 2026, deliberou pela aprovação do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 010-2022/P e pelo encaminhamento da matéria à apreciação deste Colegiado, ouvido o Comitê de Auditoria. Após análise e discussões consignadas na Ata da 176ª RO, de 12 de fevereiro de 2026, o Comitê de Auditoria registrou que não foram identificados impedimentos quanto à vantajosidade econômica da prorrogação da proposta. Entretanto, consignou a necessidade de maior robustez na instrução processual, com a complementação das informações relativas à vantajosidade operacional de se manter os atuais auditores independentes por mais um fechamento contábil, à justificativa quanto aos custos de eventual substituição da contratada (*switching costs*), bem como ao alinhamento da renovação à estratégia empresarial da Companhia. Recomendou, ainda, o adequado tratamento das ressalvas apontadas pela área jurídica, bem como a comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e cadastral da contratada, de modo a conferir maior segurança e fundamentação ao aditamento. Adicionalmente, o Comitê deliberou que tal renovação deverá contemplar, no respectivo Termo Aditivo, cláusulas específicas prevendo: **(i)** a participação obrigatória do sócio responsável em, no mínimo, duas reuniões presenciais anuais com o Comitê de Auditoria, destinadas à apresentação do Plano Anual de Auditoria de 31 de dezembro de 2026 e à reunião de conclusão dos trabalhos visando ao fechamento anual de 31 de dezembro de 2026; **(ii)** a realização de reuniões trimestrais, ainda que por meio virtual, para apresentação dos relatórios circunstanciados e das demonstrações financeiras examinadas; e, **(iii)** a previsão de consequências contratuais em caso de descumprimento injustificado dessas obrigações, tais como multa, não pagamento ou outras medidas cabíveis. O Comitê registrou que tais medidas visam a assegurar maior rigor procedimental, transparência na atuação da auditoria independente e o adequado cumprimento do dever de diligência daquele colegiado. O Conselho de Administração, ciente de que o vencimento do contrato dar-se-á no próximo dia 8 de março de 2026, sendo esta a última renovação, atingindo o limite de permanência na Companhia, ratifica as recomendações do Comitê de Auditoria e acrescenta que devem considerados todos os subsídios apresentados pelo COAUD na elaboração do Termo de Referência para a próxima licitação, a ser deflagrada oportunamente. Ao final, aprova a proposta de celebração

do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 010-2022/P, obedecidas as recomendações consignadas nesta Ata.

Comunicações Finais: O Conselho de Administração manifesta seu agradecimento ao Conselheiro Representante dos Empregados, Cirano Lopes de Oliveira, em sua última reunião, destacando sua dedicação e engajamento aos trabalhos do Conselho ao longo da sua gestão.

Encerramento da Reunião. Às 17 h 30 min do dia 26 de fevereiro de 2026, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Rute Portugal dos Santos, secretária da mesa e pelos conselheiros.

Declaro que esta ata é cópia fiel daquela constante do respectivo Livro de Atas da Companhia, conforme DREI IN 81 Anexo V seção III item 4- nota II.

RUTE PORTUGAL DOS SANTOS

Secretária da Mesa